



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FELIZ
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ALBANO JOSÉ KUNRATH, Prefeito Municipal de Feliz, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo sido julgado procedente o recurso interposto, fica homologada a inscrição **1103**, conforme novo relatório de candidatos inscritos, Anexo deste Edital. O parecer encontra-se disponível na Prefeitura Municipal e no site www.objetivas.com.br.

2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 26/09/2015, será divulgado no dia **28/09/2015**, a partir das 14h, no Quadro de Avisos e de Publicação dos Atos Oficiais do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.feliz.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **29/09, 30/09 e 01/10/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital de Concurso nº 001/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso, seguindo as orientações da página. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos no site www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

4. O Ato Público de Correção Eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 6.10.4 do Edital nº 001/2015 será realizado no dia **30/09/2015**, às 14h, na Sede da Objetiva Concursos.

5. O resultado da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar, eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **15/10/2015**.

Município de Feliz, 24 de setembro de 2015.

ALBANO JOSÉ KUNRATH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.